



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.192.260/0001-71

**TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL POR
CONVEÇÃO DAS PARTES**

De um lado o **MUNICÍPIO DE LAGAMAR - MG**, com inscrição no CNPJ sob o nº 18.192.260/0001-71, com sede administrativa na Praça Magalhães Pinto nº 68, no Centro da cidade de Lagamar - MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. José Alves Filho, Brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Goiás nº 57, no Centro nesta cidade de Lagamar - MG, portador da Cédula de Identidade nº MG - 226.926 SSPMG e CPF nº 287.829.096-87 ora Contratante, e de outro a empresa **JORDANA FIALHO CAIXETA BORGES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.757.322/0001-48, com sede na Rua Amazonas nº 110 - Apto 110 Sala 01, no centro desta cidade de Lagamar - MG, neste ato representada pelo seu representante legal, a Sra. Jordana Fialho Caixeta Borges, portadora da Cédula de Identidade nº MG - 14.366.649 SSP/MG e CPF nº 084.207.646-80 ora Contratada, considerando que ambos os contratantes não possuem interesse na manutenção do presente contrato e em especial observância à prestação do maior interesse público, explanado no despacho proferido pelo Ilustre Prefeito Municipal, resolvem, com base no disposto no art. 78, XII, c/c art. 79, II, da Lei 8.666/93 RESCINDIR o Contrato nº 036/2017. Ambas as partes se declaram satisfeitas, não havendo nada o que reclamar ou requerer uma da outra, ficando ambos os contratantes desvinculados de todas as obrigações oriundas da presente contratação.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

Lagamar - MG, 07 de Agosto de 2017.

O MUNICÍPIO DE LAGAMAR

José Alves Filho
- Prefeito Municipal -

JORDANA FIALHO CAIXETA

BORGES - ME
Jordana Fialho Caixeta Borges
CNPJ: 24.757.322/0001-48

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____